



RESOLUÇÃO Nº 015/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/05/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) - 2020.

considerando o disposto na Resolução nº 028/2018-COU;
considerando os Ofícios nº 001 e 002/2020-Comissão Central do PDI;
considerando audiência pública ocorrida em 25 de janeiro de 2021;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 28 de abril de 2021;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Agrárias - 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2021. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)